

Boletim de Serviço

nº 368, 29 novembro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

MARCUS VINICIUS DE PADUA NETTO

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| Portaria - SEI nº 428, 27 de novembro de 2023 | 4 |
| Portaria - SEI nº 429, 27 de novembro de 2023 | 5 |
| Portaria - SEI nº 430, 27 de novembro de 2023 | 6 |
| Portaria - SEI nº 431, 28 de novembro de 2023 | 7 |
| Portaria - SEI nº 432, 28 de novembro de 2023 | 8 |
| Portaria - SEI nº 433, 28 de novembro de 2023 | 9 |
| Portaria - SEI nº 434, 28 de novembro de 2023 | 11 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | 12 |
| Portaria - SEI nº 728, 28 de novembro de 2023 | 12 |

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 428, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Leonardo Santana dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 325****, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.010630/2023-62, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 429, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Debora Lara Zuza Scheucher**, Matrícula SIAPE nº 284****, ocupante do cargo de fisioterapeuta, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.019619/2023-68, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 430, 27 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jorgeana Tereza Martins De Oliveira Resende**, Matrícula SIAPE nº 327****, ocupante do cargo de enfermeira, lotado no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.012873/2023-35, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 431, 28 de novembro de 2023

RETIFICAÇÃO

Na Portaria - SEI nº 423, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 367 de 27 novembro de 2023;

Onde se lê: **Art. 1º** Designar **Adriana Santa Cecília Borges**, matrícula SIAPE 217****, como liderança do serviço médico de Cirurgia Plástica, vinculado à **Unidade de Clínica Médica**, do HC-UFU/Ebserh.

Leia-se: **Art. 1º** Designar **Adriana Santa Cecília Borges**, matrícula SIAPE 217****, como liderança do serviço médico de Cirurgia Plástica, vinculado à **Unidade de Clínica Cirúrgica**, do HC-UFU/Ebserh.

Marcus Vinícius De Pádua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 432, 28 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº1659, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Sheyla Santana de Almeida**, matrícula SIAPE 331****, como substituta do cargo de Chefe Setor do Paciente Crítico (STPC) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, ocupado atualmente por **Heitor Luiz Gomes**, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 433, 28 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº1659, de 20 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a adesão do HC-UFU ao Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) proposto pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) para implantação nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) filiados e a constituição da Equipe de Referência para a gestão e operacionalização do modelo;

CONSIDERANDO que o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) Ebserh está relacionado com o as diretrizes e projetos prioritários do Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do HC-UFU;

CONSIDERANDO que o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar Ebserh busca otimizar a gestão do cuidado, por meio de dispositivos que coloquem em prática o cuidado centrado no usuário.

CONSIDERANDO que o amadurecimento do processo de gestão do cuidado passa pela implantação de dispositivos básicos que serão complementados a cada novo módulo, de acordo com a necessidade da Rede Ebserh, identificada na avaliação dos ciclos de melhoria;

CONSIDERANDO a necessidade de avançar na implantação de dispositivos que operacionalizam o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar Ebserh no HC-UFU;

CONSIDERANDO que a Unidade de Produção (UP) é um dos dispositivos do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Unidade de Produção da Unidade de Nutrição Clínica (UP-UNUT) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Parágrafo único. A Unidade de Produção é um agrupamento de serviços e/ou unidades dentro de um mesmo espaço de gestão, segundo critérios de homogeneidade, afinidade e complementaridade. Caracteriza-se por ser interdisciplinar e multiprofissional e quebra paradigmas de hierarquia, horizontalizando a gestão por meio de um rearranjo institucional que visa a cogestão.

Art. 2º A UP-UNUT estará vinculada diretamente à Gerência de Atenção à Saúde do HC-UFU.

Art. 3º O funcionamento da UP-UNUT deverá seguir Regimento Interno próprio.

Art. 4º A UP deverá reunir-se em caráter ordinário conforme periodicidade e cronograma previamente estabelecidos.

Art. 5º A UP-UNUT passa a ter a seguinte composição:

| Nome | Matrícula/ SIAPE | Representação | Função na UP |
|------------------------------------|---------------------|---------------|------------------------|
| Cássia Maria Oliveira | 153**** | Nutricionista | Coordenador Titular |
| Daniela Nogueira Prado de Souza | 136**** | Nutricionista | Secretário Titular |
| Alessandra Bazaga Baptista | 210**** | Nutricionista | Membro Titular |
| Amanda Cristina Rodrigues da Silva | 127**** | Nutricionista | Membro Titular |
| Betânia Nogueira Lopes | 325**** | Nutricionista | Membro Titular |
| Fernanda Godoi Melo | 275**** | Nutricionista | Membro Titular |

Art. 6º Revoga-se a Portaria - SEI nº 392, de 20 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço HC-UFU/Ebserh nº 184, de 22 de julho de 2022.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 434, 28 de novembro de 2023

RETIFICAÇÃO

Na Portaria - SEI nº 414, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 367 de 27 novembro de 2023;

Onde se lê: **Art. 1º** Designar **José Mauro de Oliveira Squarisi**, matrícula SIAPE 167****, como liderança do serviço médico de Crânio Buco Maxilo, vinculado à **Unidade de Cabeça e Pescoço**, do HC-UFU/Ebserh.

Leia-se: **Art. 1º** Designar **José Mauro de Oliveira Squarisi**, matrícula SIAPE 167****, como liderança do serviço médico de Crânio-maxilo-facial, vinculado à **Unidade de Cabeça e Pescoço**, do HC-UFU/Ebserh.

Marcus Vinícius De Pádua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 728, 28 de novembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.016477/2023-87;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº113/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES**, a seguir:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO (UGR) | CARGO | FUNÇÃO |
|-------------------------------------|--------------|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Rodrigo César de Oliveira | 193**** | Setor de Engenharia Clínica (STEC) | Chefe do Setor de Engenharia Clínica | Gestor |
| Maycon Udson Miranda Moreira | 304**** | Setor de Engenharia Clínica (STEC) | Engenheiro Clínico | Gestor Substituto |
| Sarah Mansur Resende de Miranda | 307**** | Setor de Engenharia Clínica (STEC) | Engenheira Clínica | Fiscal Técnico |
| José Augusto Moreira de Albuquerque | 325**** | Setor de Engenharia Clínica (STEC) | Assistente Administrativo | Fiscal Técnico Substituto |

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 763/2023, BHP PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.502.960/0001-24;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 764/2023, AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 80.243.769/0001-70;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 765/2023, ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.091.417/0001-19;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 766/2023, CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO LTDA - CNPJ: 02.512.121/0001-48;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 767/2023, DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.527.195/0001-98;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 801/2023, CARL ZEISS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.131.079/0007-34;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 802/2023, BEAGA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.478.755/0001-50;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 803/2023, NOROESTE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 05.933.341/0001-33;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 823/2023, MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 08.245.855/0001-94;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 824/2023, AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA - CNPJ: 24.905.567/0001-75.

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH